



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.321/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº179/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº179/2009 – PMU, objetivando a aquisição de materiais para artesanato (alicates), higiene (luvas, aventais e jalecos) e para festas (bexigas), em atendimento ao Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para os lotes 01, 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de novembro de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 09 DE Nº 8124
UMUARAMA 11 / 11 / 20 09
Roberto Almeida Soares
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS